



RESOLUÇÃO N.º 012 /2016, DE 25 DE ABRIL DE 2016.

“Concede Licença a Vereador”

CONSIDERANDO que o Vereador AILTON ALVES TEIXEIRA, eleito nas eleições de outubro de 2012, requereu 75 (setenta e cinco) dias de licença, para tratamento de saúde, conforme requerimento encaminhado à Presidência, protocolado sob o nº 059, livro 23, fls. 100v, no dia 20.04.16, que submetido à votação plenária, na Sessão Ordinária do dia 25/04/2016, recebeu aprovação unânime,

CONSIDERANDO que a Lei Orgânica, em seu Art. 40, inciso 1, c/c com o Art. 50, V, do Regimento Interno desta Casa de Leis, autoriza a concessão de Licença, nos termos requeridos pelo Vereador e,

CONSIDERANDO finalmente que, durante a vigência da mencionada licença, o Vereador AILTON ALVES TEIXEIRA, não perceberá remuneração,

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS, ESTADO DE MATO GROSSO, faz saber que o Plenário aprovou e ela promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º - Fica concedida ao Vereador AILTON ALVES TEIXEIRA, licença por um período de **75 (setenta e cinco) dias**, a partir de 19 de abril de 2016, para tratamento de saúde, nos termos do Art. 40, inciso 1, c/c com o Art. 50, V, do Regimento Interno desta Casa de Leis.

Art. 2º - A Mesa da Câmara Municipal convocará o 1º Suplente de Vereador o Sr. RONALDO DE ALMEIDA COUTO, eleito em outubro de 2012, para assumir no prazo de 15 (quinze) dias, querendo, o cargo de Vereador, durante o afastamento do titular Vereador AILTON ALVES TEIXEIRA.

Fls. 01



Estado de Mato Grosso
CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS
Palácio Vereador Dr. DERCY GOMES DA SILVA

Continuação.....

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Barra do Garças -
MT., em 25 de abril de 2016.

Miguel Moreira da Silva

(Miguelão)
Vereador-PSD
Presidente da Câmara Municipal

Odorico Ferreira Cardoso Neto

(Kiko)
Vereador-PT
1º Secretário